

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0245/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2259034, requerimento 04/2025 de 21.02.2025.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Premio ao servidor, PEDRO JORGE ANDRADE, matrícula nº 3167615/1, Motorista, no período de 03.02.2025 a 03.04.2025, correspondente ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2022 e 03.02.2022 a 02.02.2025.
Publique-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 24 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1171914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 266/2025 de 26/02/2025
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Servidora: MICHELLE MARINHO DA SILVA SALYM- Assistente Administrativo
Natureza da Despesa/Valor
-33.90.30 / R\$ 2.000,00
Município: Belém/PA
-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1171906

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 265/2025
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/2042836 e Memorando nº 01/2025-DEAF/GPA.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias da servidora KATIA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO OHASHI, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5800161/2, programadas para 03.03.2025 a 01.04.2025, concedidas através da PORTARIA Nº 178/2025, de 06.02.2025, para o período de 05.03.2025 a 03.04.2025.
Publique-se;
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo: 1171868

EXTRATO DA (S) PORTARIA (S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA (S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROS (urbano), EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/1160097	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU	AREA PATRIMONIAL SEDE DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU	825,6583ha	IGARAPÉ-AÇU	269

Belém (PA), 26.02.2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1172295

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025/2252898
CONTRATO Nº 03/2025/NGPR
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de reparos elétricos, incluindo o fornecimento de materiais, mão-de-obra e insumos necessários com caráter urgente.
Valor: O valor total é de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
Data da Assinatura: 26/02/2025
Vigência:26/02/2025 a 24/02/2026
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04-122-1297-8338
Fonte de Recurso:01500000001 Ação: 8338
Elemento de Despesa: 339030
P.I: 4110008338C
Contratada: 50.140.571. JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CNPJ, sob o nº 50.140.571/0001-08, situada na Passagem São Cristóvão nº 48, bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-640, Belém-DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1172234

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 755/2025, ADEPARA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFERSA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e;
CONSIDERANDO a Lei no 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 e fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente;
CONSIDERANDO o processo administrativo, protocolo 2025/2003839 e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016, art. 3º, § 1º;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico nº 088/2025 – PGE estabelece que apenas os servidores cedidos que ocupam cargo comissionado do quadro da ADEPARÁ fazem jus ao Prêmio Produtividade.
RESOLVE:
Tornar pública a relação nominal com o resultado dos processos de recursos recebidos e analisados no que tange ao processo do Prêmio Produtividade, referente ao exercício financeiro de 2024 e retirar da lista final os servidores cedidos listados abaixo:
SERVIDORES INDEFERIDOS:

Nº	MATRÍCULA	VC	SERVIDORES INCLUÍDOS	PROTOCOLO
1	18236	1	ARMANDO SILVA	Não apresentou recurso
2	13102	1	AROLD GOMES NUNES	2025/2257154
3	80845378	1	ELSOM TEMBRA ALEIXO	2025/2240356
4	13242	1	HILDEMAR JORGE BARROS PIRES	2025/2257237
5	23140	1	ISALTINO CORREA DE MORAES	Não apresentou recurso
6	3254070	1	JOAO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA	2025/2240926
7	17280	1	JOSE MARIA MARTINS DE QUADROS	Não apresentou recurso
8	234996	1	JOSE SEVERINO DOS SANTOS SILVA	2025/2256851
9	18260	1	MANOEL FERREIRA DE MATOS	Não apresentou recurso
10	21938	1	NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA	Não apresentou recurso
11	23027	1	ORIVALDO RAIMUNDO DE AZEVEDO PINHEIRO	2025/2257308
12	57224156	1	OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA	Não apresentou recurso
13	23035	1	PAULO DE TARSO MARQUES DE CASTRO	2025/2257350
14	5222707	2	RENATO CARLOS SILVA PEREIRA	2025/2240547
15	16942	1	TIMOTEO VIANA DE SOUZA	Não apresentou recurso

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL

Protocolo: 1172236

PORTARIA Nº 756/2025, ADEPARA DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e
CONDINDENDO a Lei no 7.782 de 9 de janeiro de 2014 e o Decreto 1.494 de 25 e fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Prêmio Produtividade respectivamente;
CONSIDERANDO o processo administrativo, protocolo 2025/2003839 e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.494, de 25 de fevereiro de 2016, Art. 3º, § 1º.
CONSIDERANDO o Art. 4º, do Decreto 1.494 de 25 de fevereiro de 2016, É admitido recurso à Portaria, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, via protocolo.
CONSIDERANDO que o parecer jurídico nº 088/2025 – PGE estabelece que apenas os servidores cedidos que ocupam cargo comissionado do quadro da ADEPARÁ fazem jus ao Prêmio Produtividade.
CONSIDERANDO as informações da Gerência Orçamentária e Financeira e Gerência Contábil quanto ao valor de 40% (quarenta por cento) do incremento da arrecadação, referente ao ano de 2024, corresponde ao valor de R\$ 7.195.127,52.
RESOLVE:
I - Tornar Público, a lista final de servidores que comprovaram o efetivo exercício no cargo, por, pelo menos, 8 (oito) meses, contínuos ou não, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do ano de apuração do incremento da arrecadação do exercício financeiro anterior ao pagamento do Prêmio Produtividade – ANEXO I.